

Nathália Arrá

Estado:

Respondido

Tipo de Solicitação:

Esclarecimento

Texto:

Boa tarde,

o critério para escolha da empresa por meio da Concorrência 05/2019 é 50% preço e 50% técnico ou 70% técnico e 30% preço?

Cordialmente,

Nathália Arrà

Licitação Relacionada:

Contratação de serviços de publicidade, por intermédio de 1 (uma) Agência de Propaganda,

Resposta:

Prezada licitante,

Agradecemos o seu contato. Em relação ao seu pedido, cumpre esclarecer o que se segue.

Conforme subitem 3.1 do ANEXO C DO PROJETO BÁSICO - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, o critério é 50% preço e 50% técnica.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação

Data da Resposta:

08/04/2021 - 18:53
